

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (MESTRE) – m/f (1 VAGA)

Código Interno: NewCat_BIM_01_2019

Está aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (mestre) no âmbito do projeto "NewCat - New biomaterials to prevent infection associated with dialysis catheters"/INEB, Ref. PTDC/CTM-BIO/4033/2014. Este projeto é financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020 e por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto POCI-01-0145-FEDER-016638, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciência e Engenharia de Materiais - Biomateriais

Requisitos de admissão:

Requisitos obrigatórios: Grau de Mestre em Bioengenharia, Bioquímica, Biomedicina ou outra formação adequada para a realização do programa proposto. Média de licenciatura ou mestrado integrado mínima para candidatura: 14 valores. Procura-se um candidato dinâmico e altamente motivado, fluente na língua inglesa e com espírito crítico.

Requisitos preferenciais: será dada preferência a candidatos com experiência comprovada em investigação científica relevante para o projecto, nomeadamente na utilização de biomateriais e grafeno, e na realização de ensaios antimicrobianos e de hemo e/ou biocompatibilidade.

Plano de trabalhos: O investigador bolseiro será integrado no projeto "NewCat - New biomaterials to prevent infection associated with dialysis catheters", cujo objectivo é desenvolver novos biomateriais com propriedades antimicrobianas. O programa de trabalhos incluirá a avaliação das propriedades antimicrobianas e da bio/hemocompatibilidade dos materiais produzidos em colaboração com a restante equipa do projecto.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de Agosto; Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do INEB (www.ineb.up.pt - "positions").

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no grupo Bioengineered Surfaces do INEB/i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica da Doutora Inês C. Gonçalves.

Duração da bolsa: A bolsa, com início previsto em 1 de fevereiro de 2017, terá a duração de 4 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 980 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago mensalmente, preferencialmente por transferência bancária.

Métodos de seleção: a seleção dos candidatos será feita mediante análise do curriculum vitae, carta de motivação e referências. Será feita entrevista a um máximo de 3 candidatos, de entre os melhores classificados, e que o Júri de Seleção, após análise curricular, entenda possuírem o perfil mais adequado à natureza das tarefas a desempenhar. A avaliação curricular, experiência comprovada em investigação científica relevante para o projeto, e entrevista terão os pesos respetivos de 30, 30 e 40%.

Composição do Júri de Seleção:

Inês C. Gonçalves (Presidente do Júri)
M. Cristina L. Martins (vogal efetivo)
Cláudia Monteiro (vogal efetivo)
Fernão Magalhães (vogal suplente)
Fabíola Moutinho (vogal suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida publicada no site do INEB ("positions"), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **2 a 15 de janeiro de 2019**.

As candidaturas para o Código Interno NewCat_BIM_01_2019 terão de ser obrigatoriamente submetidas online no site

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=NewCat_BIM_01_2019

e acompanhadas por: carta de motivação em Inglês, curriculum vitae, comprovativo(s) de habilitações, carta de referência e outros documentos considerados relevantes.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INEB promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.